

Grelha de Avaliação Curricular e Profissional | Professor Coordenador - área de Ciências e Tecnologias da Comunicação, especialidade Comunicação Multimédia

		Pontuação Máxima	Pontuação / item
1. Dimensão Técnico-Científica e Profissional (35%)	1.1 Projetos de investigação e desenvolvimento	7,50	
		i) Responsável de projetos de investigação concluídos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	1
		ii) Responsável de projetos de investigação em curso com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	0,7
		iii) Responsável de outros projetos de investigação concluídos	0,75
		iv) Responsável de outros projetos de investigação em curso	0,5
		v) Colaborador de projetos de investigação concluídos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	0,5
		vi) Colaborador de projetos de investigação em curso com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus)	0,3
		vii) Colaborador de outros projetos de investigação concluídos	0,5
		viii) Colaborador de outros projetos de investigação em curso	0,3
	1.2 Publicações/ comunicações de caráter científico	10,00	
		i) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no <i>Web of Science</i> (ISI)/SCOPUS ou equivalente	4
		ii) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros	2
		iii) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem	2
		iv) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem	1
		v) Comunicação técnico-científica em congressos internacionais	0,5
		vi) Comunicação técnico-científica em congressos nacionais	0,25
		vii) Autor ou coautor de livro técnico-científico	1,5
		viii) Revisor de artigos científicos	1
	1.3 Organização técnico-científica	5,00	
		i) Coordenador de unidades/grupos científicos financiados pela FCT com a classificação mínima de Bom / ano	1
		ii) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT com a classificação mínima de Bom / ano	0,5
	iii) Membro de comissões científicas/comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais	0,5	
	iv) Membro de comissões científicas/comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos nacionais	0,25	
1.4 Orientação de teses/ dissertações/ estágios/ trabalhos finais de grau académico	5,00		
	i) Orientação ou Coorientação de Teses de Doutoramento (concluídas)	1	
	ii) Orientação ou Coorientação de Dissertações/ Projetos/ Estágios de Mestrado (concluídos)	0,5	
	iii) Orientação ou Coorientação de Estágios de Licenciatura com Relatório Final (concluídos)	0,25	
1.5 Participação em júris de provas académicas	2,50		
	i) Arguente de Tese de Doutoramento	1	
	ii) Membro do Júri de Tese de Doutoramento	0,5	
	iii) Arguente de Dissertação/Projeto/Trabalho final de curso de Mestrado	0,3	
	iv) Arguente de Relatório final de curso de Licenciatura	0,2	
1.6 Atividades de natureza profissional com relevância para a área do concurso	5,00		
	i) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados	0,5	
	ii) Outras atividades consideradas relevantes	0,5	
		35,00	

2. Dimensão Pedagógica (45%)	2.1 Experiência e dedicação à docência		20	
		i) Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário no âmbito da distribuição de serviço docente / semestre		0,5
		ii) Coordenação de Unidades Curriculares na área, no mesmo curso ou em cursos distintos		0,75
		iii) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área		1
		iv) Dinamização de ações pedagógicas fora da distribuição de serviço docente		0,75
		v) Frequência de cursos pedagógicos e de investigação > 25 horas		0,5
	2.2 Elaboração de material pedagógico na área disciplinar do concurso		15	
		i) Elaboração de manuais, livros de texto ou outros recursos digitais de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC)		2
		ii) Elaboração de cadernos de exercícios, <i>software</i> , guias de laboratório, etc., que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas P e L, no máximo 2 elementos por UC)		1,5
	2.3 Organização pedagógica		5	
	i) Organização de eventos internacionais de caráter pedagógico-didático sem comissão científica		0,75	
	ii) Organização de eventos nacionais de caráter pedagógico-didático sem comissão científica		0,5	
2.4 Outras atividades		5		
	i) Responsável por projeto pedagógico de longa duração (mínimo um semestre)		1,5	
	ii) Outras atividades consideradas relevantes		1	
			45	
3. Organizacional (Outras atividades relevantes) (20%)	3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais		6	
		i) Presidente de IP / ano		1,5
		ii) Presidente de Unidade Orgânica / ano		1
		iii) Presidente de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CG, etc.) / ano		0,75
		iv) Vice-Presidente de IP / ano		0,75
		v) Pró-Presidente de IP / ano		0,5
		vi) Vice-presidente ou Secretário de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CG, etc.) / ano		0,5
		vii) Vice-Presidente de Unidade Orgânica / ano		0,5
		viii) Diretor de Departamento/Área Científica /ano		0,25
		ix) Coordenador de curso / ano		0,25
		x) Coordenador de programas de mobilidade internacional (tipo Erasmus) /ano		0,25
		xi) Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CG, CA, etc.) / ano		0,25
		xii) Membro de órgãos de organizações relacionadas com as áreas a concurso		0,25
3.2 Outras atividades		4		
	i) Participação em programas de internacionalização (mobilidade, lecionação de unidade curricular com apoio a língua estrangeira, participação em reuniões internacionais como representante de uma instituição de ensino superior ou de uma Unidade Orgânica)		0,5	
	ii) Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural e outras relevantes para a instituição / projeto ou atividade distinta independentemente do número		0,5	
	iii) Participação em comissões para a criação de novos ciclos de estudo e cursos		0,5	
	iv) Lecionação de seminários, cursos e palestras com duração inferior a 10 horas		0,25	
	v) Lecionação de seminários, cursos e palestras com duração entre 10 e 20 horas		0,5	
	vi) Lecionação de seminários, cursos e palestras com duração superior a 20 horas		1	
	vii) Outras atividades consideradas relevantes		até 2	
3.3 Plano de desenvolvimento de carreira		10		
	Documento que deverá incluir uma proposta das atividades que o candidato pretende vir a desenvolver durante os primeiros cinco anos da sua atividade como Professor Coordenador, explicando a forma como poderá contribuir para o progresso e desenvolvimento da área disciplinar para que é aberto o concurso nas vertentes científica, pedagógica e de cooperação com a comunidade, bem como para o desenvolvimento institucional		até 10	
			20	